



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CARGOS: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL E PROFESSOR DE
LIBRAS/INSTRUTOR DE LIBRAS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva e Discursiva, com base nas regras e normas estabelecidas no Edital nº 001/2020 de Abertura de Inscrições e Errata 002/2020 para Aplicação da **PROVA PRÁTICA**, de acordo com as seguintes disposições:

I. DA CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Para a Prova Prática serão convocados, segundo classificação, os candidatos habilitados na Prova Objetiva e Prova Discursiva para os cargos de Tradutor e Intérprete de LIBRAS Educacional e Professor de LIBRAS/Instrutor de LIBRAS.
2. A prova prática terá a escala de pontuação de 0 (zero) a 7 (sete), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
3. O candidato convocado para a prova prática deverá comparecer em seu local para realização da mesma com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos portando documento original com foto, nos termos do item 11 e 11.1 do Capítulo VI deste Edital.
4. Em razão da necessidade de distanciamento social como medida de enfrentamento ao COVID-19, serão garantidas medidas de segurança conforme Anexo I:
5. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.
6. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
7. Será eliminado do concurso o candidato que faltar a realização do exame.
15. Após a publicação do Resultado da Prova Prática abrir-se-á prazo de 3 dias corridos para recurso.
16. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
8. 17. O candidato considerado desclassificado nesta Etapa estará **ELIMINADO** do certame.
9. Todas as ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de Provas pelo fiscal.
10. **Demais informações ou dúvidas** através do endereço eletrônico **institutovicentenelson@gmail.com**.

II. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1. CARGO: Professor de LIBRAS/Instrutor de LIBRAS

1.1. Os candidatos deverão comparecer no dia **22 de Novembro de 2020**, às 9 horas na EMEIF ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ, situada na Rua Ernesto Passarelli, nº 2120, bairro: SUDAM 1, Altamira-PA.

1.2. Convocados:

| Ord. | Inscrição | Nome |
|------|-----------|--------------------------|
| 1. | 104827 | MONALISA DA SILVA BARROS |

**2. CARGO: Tradutor/Intérprete de LIBRAS Educacional**

1.3. Os candidatos deverão comparecer no dia **22 de Novembro de 2020**, às 9 horas na EMEIF ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ, situada na Rua Ernesto Passarelli, nº 2120, bairro: SUDAM 1, Altamira-PA.

1.4. Convocados:

| Ord. | Inscrição | Nome |
|------|-----------|---------------------------------|
| 1. | 104113 | ADRIA CAROLINE PEREIRA RIBEIRO |
| 2. | 107308 | GABRIEL MATHEUS LUCENA DE SOUZA |
| 3. | 105258 | VALDECLAN NASCIMENTO DOS SANTOS |

III. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

1. A prova prática para o cargo de Professor de Libras/Instrutor de Libras e Tradutor e Intérprete de Libras Educacional consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 3 (três) minutos, com a tradução de um vídeo em Língua Portuguesa para Libras de, no máximo, 4 (quatro) minutos, e de um vídeo em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, de, no máximo, 4 (quatro) minutos, avaliada com base nos seguintes critérios de avaliação:

| DESCRIÇÃO | PONTOS |
|--|-----------|
| Apresentação e identificação pessoal | 01 |
| Fluência na Língua Portuguesa e Libras | 02 |
| Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa | 02 |
| Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado | 01 |
| Respeito aos critérios éticos relativos a atuação profissional do intérprete de Libras | 01 |
| TOTAL DE PONTOS | 07 |

7. O candidato deverá:

- Assistindo um vídeo em Libras deverá fazer a tradução para Língua Portuguesa (na Modalidade Oral) simultaneamente.
- Assistindo o vídeo em Língua Portuguesa (na Modalidade Oral), o candidato deverá fazer a tradução em Libras simultaneamente.

8. Os vídeos serão exibidos duas vezes, durante o tempo de realização da prova.

9. Os candidatos não poderão assistir a execução das provas práticas de seus concorrentes e para garantir a lisura e a segurança do certame a prova prática.

10. Somente será permitida a presença na sala de execução da prova prática de pessoas da equipe de organização do certame, membros da banca examinadora e o candidato a ser avaliado.

Teresina-PI, 16 de Novembro de 2020.

Instituto Vicente Nelson

Coord. De Concursos

**ANEXO I****ORIENTAÇÕES PARA EVITAR O CONTÁGIO PELA COVID-19 DURANTE A PROVA PRÁTICA****1. DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS – ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

1.1. Considerando a atual situação mundial de enfrentamento contra a disseminação da COVID-19, fazem-se necessárias medidas para proteção da saúde e segurança dos candidatos e colaboradores, portanto, considerando este atual momento excepcional, a Organizadora tomará providências com o intuito de evitar ao máximo qualquer contato físico entre candidato/colaborador/material.

1.2. Será obrigatório o uso de máscara. O candidato que comparecer ao seu local de prova sem está usando este EPI, não terá sua entrada autorizada.

1.2.1. Durante toda a permanência em seu local prova, o candidato deverá permanecer com sua máscara.

1.2.2. Recomenda-se trocar a máscara a cada 2h ou quando tossir ou espirrar.

1.2.3. As máscaras devem cobrir nariz, boca e queixo.

1.3. Será feita a aferição da temperatura para acesso ao Centro de Aplicação sendo disponibilizado álcool 70° INPM, sendo obrigatória a higienização das mãos.

1.3.1. Recomenda-se ao candidato que chegue cedo ao seu Centro de Aplicação, a fim de evitar fila e aglomeração na entrada do mesmo.

1.3.2. Recomenda-se ainda manter os cabelos presos, evite o uso de anéis, brincos, pulseiras, etc.

1.3.3. Caso porte alimentos e/ou água, acondicione-os em embalagens transparentes e plásticas de modo a permitir a higienização.

1.4. Será disponibilizado álcool 70° INPM em todas as salas de aplicação.

1.4.1. É proibido o compartilhamento de canetas ou qualquer outro material.

1.4.2. O ambiente será higienizado antes e após a aplicação das provas.

1.5. Será permitido que candidato utilize álcool 70° INPM próprio, desde que este tenha embalagem transparente.

1.6. Será assegurado o distanciamento mínimo entre os candidatos na sala de aplicação das provas, conforme padrões estabelecidos pela OMS em ambiente escolar.

1.7. Será respeitado o distanciamento nas demais áreas, como no corredor para a locomoção ao banheiro, evitando contato com as pessoas.

1.8. Haverá fornecimento de copos descartáveis, para não haver compartilhamento de objetos e materiais.

1.9. Os servidores da limpeza utilizarão EPIs de acordo com Norma Regulamentar.

1.10. A Prefeitura Municipal de Altamira, bem como o Instituto Vicente Nelson reservam-se o direito de tomar outras providências que se fizerem necessárias, inclusive durante a aplicação das provas, a fim de assegurar a saúde e segurança de todos os envolvidos.